



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91
Email:pmadmirapuru@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2016, abaixo relacionados, convocados a se apresentarem munidos de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: Professor de Educação Básica II – Educação Física

Classificação	Nome	RG
1º	MARCELO CARLOS GOMES	30.102.992-1

Cargo: Professor de Educação Básica II – Inglês

Classificação	Nome	RG
1º	DENIZE APARECIDA ARFELI	28.256.207-2

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- Xerox do RG
- Xerox do CPF
- Xerox do título de eleitor
- Xerox da carteira de trabalho
- Xerox da certidão de casamento ou nascimento
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Xerox do diploma do grau de escolaridade
- Comprovante de inscrição no órgão de classe
- Xerox do certificado de reservista
- Xerox do comprovante de residência
- 2 fotos 3X4
- Xerox do PIS/PASEP
- Nº conta corrente Bradesco
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última eleição
- Antecedentes criminais

PERÍODO: de 18 a 20 de abril de 2016.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 08:00 as 16:00 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-1195-3861-2007

Caixa Postal 01 – CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo

CNPJ 44.926.723/0001-91

Email:pmadmirapuru@hotmail.com

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município;
2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 15 de Abril de 2016.

Silvio Ushijima
Prefeito Municipal